

Presidente

ANEXO I - CRONOGRAMA

ETAPA	DATA/PERÍODO
Lançamento do Edital	05/2/2025
Constituição da Comissão Julgadora	05 a 07/2/2025
Inscrições	10 a 14/2/2025
Triagem e julgamento	17/2 a 07/3/2025
Divulgação do Resultado e Concessão do Selo	12/03/2025

ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Formulário de inscrição de prática para concessão do Selo de Compromisso com a Representatividade Feminina na Política

1 - Autores da prática.

Zona Eleitoral:

Juiz(íza) Eleitoral:

Promotor(a) Eleitoral:

Servidores(as) envolvidos(as):

2 - Audiência Pública Inaugural

(informações gerais, inclusive o Processo Administrativo Digital - PAD - no qual foi registrada a ata de Audiência Pública Inaugural, conforme art. 3º, I e § 3º da Res. TRE-PR nº 935/2024).

3 - Descrição da prática.

Nome da Prática:

(Indicar o nome com o qual a prática será conhecida):

Apresentação sucinta da Prática:

(até 500 caracteres)

Descrição detalhada da Prática, abrangendo as ações realizadas, seus objetivos, recursos e meios empregados, estratégias inovadoras utilizadas, resultados obtidos, resultados potenciais, repercussão, dentre outros:

Documentos que instruem esta inscrição (arquivos, imagens, gráficos, levantamentos, depoimentos e outros que sirvam de comprovação, demonstração ou esclarecimento)

(Citar documentos e anexar):

PORTARIAS

PORTARIA N° 36, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA N° 36, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Institui a Comissão Julgadora do Selo de Compromisso com a Representatividade Feminina na Política, referente às Eleições de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 23, inciso XXV, do seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO a Resolução TRE-PR nº 935/2024, que instituiu o Protocolo de Prevenção à Fraude à Cota de Gênero no âmbito da Justiça Eleitoral do Paraná, especialmente seu art. 5º, que institui o "Selo de Compromisso com a Representatividade Feminina na Política";

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2025 do "Selo de Compromisso com a Representatividade Feminina na Política";

CONSIDERANDO o PAD nº 1675/2025,

RESOLVE

Art. 1º Fica criada a Comissão Julgadora do "Selo de Compromisso com a Representatividade Feminina na Política", instituído pela Resolução TRE-PR nº 935/2024, com a seguinte composição:

I - Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari, Coordenadora do CEVID;

II - Doutora Andrea Fabiane Groth Busato, Desembargadora Eleitoral Substituta;

III - Doutor José Rodrigo Sade, Desembargador Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral.

Parágrafo único. A Comissão terá vigência de 60 (sessenta) dias, com atuação exclusiva em relação às eleições municipais de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Curitiba, 05 de fevereiro de 2024.

Des. SIGURD ROBERTO BENGTTSSON

Presidente

SECRETARIA JUDICIÁRIA

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

RECURSO ELEITORAL(11548) Nº 0600281-08.2024.6.16.0099

PROCESSO : 0600281-08.2024.6.16.0099 RECURSO ELEITORAL (Congonhinhas - PR)

RELATOR : **Relatoria Des. (a) Eleitoral Jurista 2**

FISCAL DA LEI : Procurador Regional Eleitoral

RECORRENTE : ELEICAO 2024 NILSON RODRIGUES DOS SANTOS VEREADOR

ADVOGADO : JULIANE FERREIRA TRISSOLDI (60816/PR)

ADVOGADO : LUIS GUSTAVO FERREIRA RIBEIRO LOPES (36846/PR)

ADVOGADO : THAIS FERNANDA MARIANO DE PAIVA (94043/PR)

RECORRENTE : NILSON RODRIGUES DOS SANTOS

ADVOGADO : JULIANE FERREIRA TRISSOLDI (60816/PR)

ADVOGADO : LUIS GUSTAVO FERREIRA RIBEIRO LOPES (36846/PR)

ADVOGADO : THAIS FERNANDA MARIANO DE PAIVA (94043/PR)

RECORRIDO : JUÍZO DA 099ª ZONA ELEITORAL DE CONGONHINHAS PR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

ACÓRDÃO N.º 66.199

RECURSO ELEITORAL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS 0600281-08.2024.6.16.0099
- Congonhinhas - PARANÁ

Relator: DES. ELEITORAL JOSE RODRIGO SADE

RECORRENTE: ELEICAO 2024 NILSON RODRIGUES DOS SANTOS VEREADOR

ADVOGADO: JULIANE FERREIRA TRISSOLDI - OAB/PR60816

ADVOGADO: THAIS FERNANDA MARIANO DE PAIVA - OAB/PR94043-A

ADVOGADO: LUIS GUSTAVO FERREIRA RIBEIRO LOPES - OAB/PR36846-A

RECORRENTE: NILSON RODRIGUES DOS SANTOS

ADVOGADO: JULIANE FERREIRA TRISSOLDI - OAB/PR60816

ADVOGADO: THAIS FERNANDA MARIANO DE PAIVA - OAB/PR94043-A

ADVOGADO: LUIS GUSTAVO FERREIRA RIBEIRO LOPES - OAB/PR36846-A

RECORRIDO: JUÍZO DA 099ª ZONA ELEITORAL DE CONGONHINHAS PR

FISCAL DA LEI: Procurador Regional Eleitoral